



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/95.

HOMOLOGA O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE NOVA LIMA EM 09 DE AGOSTO DE 1994.

A Câmara Municipal de Nova Lima por seus representantes,

Decreta:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio de nº 002/94 firmado entre a Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Nova Lima em 09 de agosto de 1994.

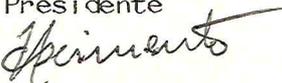
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

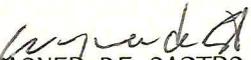
Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1995.


JOSE RAIMUNDO MARTINS

Presidente


JOEL NASCIMENTO

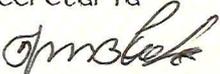
Vice-Presidente


WAGNER DE CASTRO

1º Secretário


MARIA DE FÁTIMA PENÁ SILVA

2ª Secretária


JOSÉ MARCOS BARBOSA

Tesoureiro